

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Carlos José Pinto Gomes, Prof. Auxiliar com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia.

Vogais efetivos:

Rui Paulo Vasco Salgado, Prof. Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paulo Jorge Mourinha Ramos, Chefe de Divisão da Escola de Ciências e Tecnologia.

Vogais suplentes:

António Alexandre Ventura Araújo, Prof. Associado com agregação da Escola de Ciências e Tecnologia.

Maria Hortense Pereira Bom dos Santos, Técnica Superior da Escola de Ciências e Tecnologia.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso é publicado na página eletrónica da Universidade de Évora, por extrato e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extrato.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

21 — Quotas de emprego: de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

24/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310589977

Despacho (extrato) n.º 6494/2017

Por despacho de 09/06/2017 da Vice-Reitora da Universidade de Évora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, em substituição da Senhora Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho 1356/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro), face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 31/05/2017, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do doutor Mário Rui Coelho Teixeira, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 14/11/2017, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

19/06/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310576465

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6495/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, através da Co-

missão Científica do Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 275/2016, de 11 de novembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Gestão e Conservação de Recursos Naturais, ministrado em associação pela Universidade de Lisboa através do Instituto Superior de Agronomia e pela Universidade de Évora através da Escola de Ciências e Tecnologia, nos termos da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 15112/2009, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho de 2009, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-100/2009, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º ACEF/1314/23692, em 6 de abril de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A- Ef 1726/2011/AL01, em 5 de janeiro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 e aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

Os alunos inscritos no anterior plano de estudos têm até ao final do ano letivo de 2017/2018 para o concluírem, findo este prazo transitam para o atual plano de estudos.

30 de junho de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa/Universidade de Évora.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Agronomia/Escola de Ciências e Tecnologia.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Gestão e Conservação de Recursos Naturais.

5 — Área científica predominante: Ciências Biológicas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Biológicas (UE + ISA) . . .	BIO	84	
Ciências Económicas e Sociais (ISA)	CES	12	
Ciências da Terra (ISA)	CDT	6	
Engenharia Florestal (ISA)	EFL	12	
Geociências (UE)	GEO	6	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa/Universidade de Évora — Instituto Superior de Agronomia/Escola de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos em Gestão e Conservação de Recursos Naturais

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Delineamento e Análise Experimental em Ecologia.	BIO	1.º Semestre . . .	162	20		25					1		6	
Ecologia e Gestão de Populações Animais	BIO	1.º Semestre . . .	162	14		28					1,5		6	
Economia do Ambiente e dos Recursos Naturais.	CES	1.º Semestre . . .	162	14		32					1		6	
Gestão e Conservação da Vegetação e de Sistemas Agro-Florestais.	EFL	1.º Semestre . . .	162	14		24	8				1		6	
Solos e Conservação de Recursos	CDT	1.º Semestre . . .	162	14		30	6				1		6	
Análise Espacial.	GEO	2.º Semestre . . .	162	14		32					1		6	
Gestão de Recursos Pesqueiros e Cinegéticos	BIO	2.º Semestre . . .	162	14	24		12				1,5		6	
Gestão e Conservação de Comunidades Faunísticas Terrestres.	BIO	2.º Semestre . . .	162	14		24	10				1		6	
Gestão e Conservação de Ecossistemas Estuarinos.	BIO	2.º Semestre . . .	162	12		18	12				1,5		6	
Gestão e Conservação de Ecossistemas Litorais Marinhos.	BIO	2.º Semestre . . .	162	14		12	12	4			1,5		6	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Ecoturismo e Valorização de Recursos Naturais.	CES	1.º Semestre . . .	162	14	28		10				1,5		6	
Gestão e Conservação de Ecossistemas de Águas Interiores.	EFL	1.º Semestre . . .	162	14	28		10				1,5		6	
Seminário I.	BIO	1.º Semestre . . .	40,5					14					1,5	
Dissertação (em Gestão e Conservação de Recursos Naturais).	BIO	1.º Semestre . . .	405										15	
Seminário II.	BIO	2.º Semestre . . .	40,5					14					1,5	
Dissertação (em Gestão e Conservação de Recursos Naturais).	BIO	2.º Semestre . . .	810										30	

310606791

Faculdade de Letras

Despacho n.º 6496/2017

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho n.º 13186-B/2013, de 15 de outubro, e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de

Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, designo o júri da equivalência ao grau de doutor, requerida por Bogdan Augustin Dicher, que tem a seguinte composição: Professor Doutor António Pedro Sangreman Proença Marcelino Mesquita, Professor Associado com Agregação, do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; Professor Doutor Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos, Professor Auxiliar do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade